



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 095/2020

AUTOR: Vereador Vicente de Paula Sousa

DESTINATÁRIO: Prefeito José Eustáquio Rodrigues Alves

MEDIDA/ PROVIDÊNCIA:

Suspensão, por tempo indeterminado, dos prazos de notificações expedidas, e impedimento, enquanto perdurar a pandemia coronavírus, da exigência de notificações futuras para obrigação de execução de construção de calçadas.

JUSTIFICATIVA:

Diante do período de crise mundial inesperada pela qual estamos passando, nosso povo tem sofrido com desemprego, comércios fechados, inclusive, alguns provavelmente jamais conseguirão se recuperar, e outros demorarão meses para se reerguerem.

Isso posto e ciente de que o Poder Executivo tem emitido diversas notificações aos contribuintes, determinando prazos para a construção das calçadas, sob pena de multa que podem ser dobradas ou triplicadas caso não se obedeça a determinação, venho indicar a Vossa Excelência que tome medidas para ajudar a população, suspendendo esses prazos por tempo indeterminado e as exigências enquanto perdurar a pandemia.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de julho de 2020.


Vicente de Paula Sousa
Vereador Presidente

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 2/7/2020, por **11** votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: